

**PLANO DE TRABALHO PARA CELEBRAÇÃO
DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O ANO DE 2026**

FORMULÁRIO 1 – APRESENTAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO E POLÍTICA DE ATENDIMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Nome	APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irupi
CGC/CNPJ	39.289.285/0001-68
Conta Bancária	Agência: 038, BANESTES, Conta Corrente: 23.378.342
Endereço	Rua Levi Amaro Machado nº 125
Telefone	28 999205314
E-mail	apaeirupi@hotmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA OSC

Nome	OSIAS GOMES DE FREITAS
CPF e RG	CPF: 475.018.717-87 RG 728.960/ SPTC - ES
Função/Profissão	PRESIDENTE
Endereço	Av. Laurentina Miranda Leal, 722, Centro, Irupi – ES, CEP: 29398000
Telefone	(28) 99953 4778
E-mail	osiasfreitas@outlook.com

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Breve definição do serviço prestado pela OSC.

A APAE é uma Associação Civil, Beneficente que tem como foco defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, esporte, cultura e lazer, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada. O público atendido pela APAE são pessoas com deficiência intelectual e múltipla, seus cuidadores e famílias. Procura envolver as famílias para que sintam parte e pertencentes ao processo.

4. APRESENTAÇÃO DA OSC

Faça uma breve apresentação da OSC, há quanto tempo presta o serviço para esta municipalidade, público atendido, relevância social, etc.

Fundada em 07 de agosto de 1993 passa a regular-se pelo estatuto, pelo regimento interno e pela legislação civil em vigor.

O público atendido pela APAE são pessoas com deficiência intelectual e múltipla, seus cuidadores e famílias e TEA – Transtorno do Espectro Autista.

A APAE é de relevância para o território tendo em vista o atendimento especializado a pessoa com deficiência intelectual, de acordo com suas especificidades e demandas. Devido ofertar as três políticas no mesmo ambiente é possível um trabalho multidisciplinar que envolve ainda a rede socioassistencial de forma que perpassasse todas as necessidades para a habilitação e reabilitação deste na sociedade.

No campo da Assistência Social oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou múltipla e TEA – Transtorno do Espectro Autista, Idosos e suas Famílias sendo um Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

5. DIAGNÓSTICO

Com base na leitura dos indicadores da proposta vigente, faça um breve relato dos avanços que houve na execução do serviço, quais os problemas e/ou deficiências detectadas? Informe de forma sucinta os indicadores da execução ainda em vigor, que demonstrem o efetivo cumprimento das ações, tais como: quantidade de público inicial e final, ações previstas e ações cumpridas, perfil e território do público contemplado e outros dados relevantes.

META 01: Atendimento às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias residentes da sede do município, zona rural e dos distritos Santa cruz e São José.

Especificação: todos os dias da semana.

Quantidade: pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla

CUMPRIMENTO DA META 01: foram atendidos no Serviço de Proteção Social

Especial para Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou múltipla e TEA – Transtorno do Espectro Autista, Idosos e suas Famílias, usuários e suas famílias da zona rural: 11, São José: 00; Santa Cruz: 02; Sede: 19 .

Especificação: atendimentos do Serviço ofertados de 2ª a 6ª feira de 12:00 às 17:00.

Quantidade: iniciou o ano de 2025 atendendo a 17 (dezesetenta) usuários, houveram 05 novas matrículas por meio do Programa APAE APOIA, encerrando o ano com 22 (vinte e dois).

Problemas e/ou deficiências detectadas:

- 1) Dificuldade de adesão das famílias na participação das atividades domiciliares e comparecimento às reuniões na APAE.
- 2) Devido o aumento do número de usuários com TEA – Transtorno do Espectro Autista a capacidade de atendimento no Serviço havia ficado comprometido para o recebimento da demanda reprimida;
- 3) havia dificuldade no desenvolvimento de ações, atividades e oficinas devido as características específicas de cada usuário com TEA;
- 4) Sala de atendimento com temperatura elevada devido o material do telhado do 2º pavimento.

AVANÇOS:

- 1) Aumento do número de famílias de usuários do Serviço participando das atividades, reuniões e ações e maiores resultados nos objetivos previstos;
- 2) Criação do Programa APAE APOIA: assessoria defesa e garantia de direitos onde através de orientações as famílias inseriram os usuários no Serviço, sendo observado grandes avanços na interação social, participação no meio em que vive, avanços nos cuidados e proteção social familiar, extinção de preconceito no seio familiar, entre outros; com o aumento do número de grupos no Serviço, foi possível aumentar o número de beneficiados;
- 3) Capacitação e formação de Educadores Sociais; capacitação dos técnicos pela Federação; capacitação por meio de cursos específicos para o manejo de

comportamento e habilidades de pessoas com autismo, associando as técnicas ao fazer profissional.

- 4) Aquisição por meio de Emenda Parlamentar de condicionadores de ar para as salas de atendimento.

6. PROPOSTA DE ATUAÇÃO

Que tipo de serviço a OSC pretende executar ou continuar executando na parceria a ser pleiteada? Qual a importância das ações da parceria? Por que ela deve ser realizada? Quais as ações que a OSC realizará para sanar os problemas e deficiências detectadas e informadas no Campo 5?

A APAE pretende permanecer executando o *Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou múltipla e TEA – Transtorno do Espectro Autista, Idosos e suas Famílias* por meio atividades, ações, atendimento individualizado, visita domiciliar, roda de conversa, reuniões, atividades em domicílio com a família, entre outros necessários no percurso de acordo com demandas individuais encontradas.

Buscando a implementação e execução de serviços e ações que atendam as propostas contidas na LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004, na Resolução 109 de 11 de novembro de 2009 do CNAS – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais é importante a continuidade da oferta em função da necessidade de atender as demandas das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA- Transtorno do Espectro Autista do município e de seus familiares, em situação de violação de direitos, tais como: exploração de imagem, isolamento social, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, Violência física, psicológica e negligência, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de stresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa com deficiência, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia, desta forma, faz-se necessário a celebração desta parceria para execução do Serviço por meio da contratação de profissionais da equipe executora, pois os recursos provenientes do Piso de Transição de Média Complexidade são direcionados a aquisição de materiais de consumo e outras pequenas despesas.

O Serviço deve permanecer sendo ofertado diante das demandas sociais que perpassam a pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla em todos os ciclos de sua vida, seja pela discriminação, falta de acesso a direitos, ou ainda violações existentes dentro do seio familiar, onde o atendimento por meio de ações, atividades individuais e conjuntas, favorecem o fortalecimento de vínculo, aumento da rede de apoio para diminuir o estresse do cuidador/responsável, contribui para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; auxilia na inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos; para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; para romper com padrões violadores de direitos no interior da família; e prevenir a reincidência de violações de direitos tendo em vista que a família encontra-se em constante atendimento e participação do processo e atividades. A APAE apresenta um trabalho especializado em pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA e oferta as três políticas em um mesmo local, o que permite apoio técnico especializado durante os atendimentos no Serviço em que se encontra na APAE.

Afim de sanar os problemas e deficiências detectadas e informadas no Campo 5 no ano de 2026:

- 1) Mudança na abordagem tanto dos convites para reuniões, quanto nas atividades a serem realizadas, buscando forma dinâmica e nomenclaturas que sejam atrativas as ações, como também dias de reuniões selecionados do mês fixado e avisado afim de que as famílias saibam qual o dia da semana de cada mês haverá reunião ;
- 2) Aumento do número de grupos para atender a demanda reprimida, de acordo com a capacidade existe tanto de recursos humanos, quanto de equipamento físico;
- 3) Projeto Social para captação de recurso, afim de capacitar e especializar os funcionários de assistência social em atendimento a usuários com TEA , de forma a atender as características e compreender as demandas apresentadas tanto pelo usuário quanto pela família no manejo de comportamento que gera conflitos sociais; capacitação continuada no SUAS; e capacitação continuada para Educadores Sociais e equipe técnica executora do Serviço pela Federação de APAEs na política do SUAS;
- 4) Uso de condicionadores de ar adquirido por meio de Emenda Parlamentar, de para as salas de atendimento.

7. OBJETIVO GERAL

Qual principal objetivo que se espera alcançar com a execução deste serviço?

Objetivo Geral: Cooperação financeira para aquisição de materiais de consumo e outras pequenas despesas necessárias para realização do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Quais os demais objetivos que se almeja alcançar na aplicação das ações desta parceria, para se alcançar o Objetivo Geral? É necessário que estes objetivos sejam ordenados por letras. Exemplo: a) assegurar a aplicação das políticas do SUAS ...

- a) Assegurar acesso da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA ao SUAS mediante oferta no *Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou múltipla e TEA – Transtorno do Espectro Autista, Idosos e suas Famílias*;
- b) Ampliar a rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura;
- c) Troca de vivências e experiências de acordo com as demandas e questões sociais identificadas;
- d) Acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviço de políticas setoriais, atividades culturais e de lazer;
- e) Identificar demandas e situações de violência e violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições;
- f) Diminuir a exclusão social no seio familiar;
- g) Diminuir a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados;
- h) Promover a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

9. PÚBLICO ALVO

Informe as camadas da população que serão contempladas.

O público alvo a ser atendido:

- Faixa Etária: de 0 a 65 anos e mais;
- Território: todas as localidades, distritos e sede do município de Irupi;
- Socioeconômico: todos os recortes de renda;
- Raça/côr: todas

O SPSE é direcionado a pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla em situação de violação de direitos, tais como: exploração de imagem, isolamento social, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, Violência física, psicológica e negligência, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de stresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa com deficiência, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia

10. ESTIMATIVA DE ATENDIMENTO

Informe o quantitativo que se espera atingir com a execução do serviço.

Estarão sendo atendidos o quantitativo do Serviço:

- Serviço de Proteção Social Especial para PCD, Idosos e suas Famílias: 30
- Trabalho Social com Famílias: 29 famílias

11. METAS

Para cada objetivo específico citado, informe as metas necessárias a serem tomadas para efetivar seus cumprimentos, mínimo de 3 metas. As metas devem ser enumeradas e relacionadas a cada objetivo (não há necessidade de repetir o texto de cada um deles). Exemplo: a) Meta 1 – Promover capacitação e formação contínua aos servidores da OSC.

META 01: atendimento no Serviço de proteção Social de Média Complexidade a PCD intelectual e/ou múltipla e TEA, busca ativa aos faltosos, encaminhamentos e outros que venham promover o acesso as políticas do Suas;

META 02: Atividades, ações e reuniões com pessoas da comunidade do território em que vivem a fim de fortalecer vínculo e aumentar a rede de apoio;

META 03: ofertar atividades que permitam a troca de vivência e experiências e que fortaleça e oriente as famílias quanto a violações fortalecendo a função protetiva familiar;

META 04: Encaminhamento, orientações quanto ao acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviço de políticas setoriais; como também atividade e ações que permitam aos usuários experienciar direitos sociais, cultura e lazer.

META 05: atendimento ao usuário e família com atividades específicas de acordo com demandas e situações de violência e violação de direitos identificadas em atendimento;

META 06: ações, atividades, reuniões e palestras com temas estruturados sobre capacidades, potencialidades e direitos da PCD que diminua exclusão social no seio familiar;

META 07: atividades de autonomia que empodere o usuário e diminua sua condição de dependência.

12. METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS

Descreva como serão executadas as ações da parceria, identificando equipes, projetos e oficinas (breve descrição), profissionais a serem utilizados, cronograma de atividades de cada uma destas, local e horário de execução das ações, parcerias, entre outros.

- **Serviço de Proteção Social para PCD, Idosos e suas Famílias:**
 - 01 equipe executora: 01 Assistente Social; 01 Psicólogo; 01 cuidador; 02 Educadores Social; 01 motorista; 01 auxiliar de secretaria;
 - atividades: culinária, AAD – Atividade de Autonomia Diária, interação e participação no núcleo familiar, conhecimento das limitações, independência e melhoria da qualidade de vida; atividades envolvendo as famílias.

1 – Contribuir para o Fortalecimento da Família no Desempenho de sua Função Protetiva		
Acesso aos serviços do território	- Encaminhamentos feitos pelos técnicos, Assistente Social e Psicóloga da instituição, para os diversos setores do serviço público, além de articulação com o Serviço de Atendimento Integral a Família – PAIF e PAEFI; - Orientar aos familiares o uso dos equipamentos públicos e acesso a serviços	Janeiro a dezembro/2026
Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos	- Encaminhar a família para os atendimentos necessários como CRAS, CREAS, MP etc..	Janeiro a dezembro/2026
2 - Contribuir para romper com os padrões violadores de direito no interior da família.		
Roda de conversa	- Escuta, valorização e reconhecimento da PCD em suas limitações, capacidades e potencialidades; - Refletir sobre proteção social familiar e vínculo afetivo; - Momento de	Janeiro a dezembro/2026

	expressão das dificuldades encontradas e orientação; - Expressão e fortalecimento de vínculo do grupo de reflexão; - Dinâmica usuário/família para fortalecer os vínculos e a proteção social familiar; - Reflexão sobre apoio e orientação para a autonomia da PCD. - Reunião com atores da rede de apoio a fim de auxiliar o cuidador/responsável;	
Atividades	- Atividades de autonomia para ser realizada na residência família/usuário	
3 – Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários		
Roda de conversa	- Aprofundar o conhecimento dos limites; - Entender sobre autogestão; - Conhecer suas capacidades, potencialidades; - Expressar as dificuldades encontradas no núcleo familiar e sociedade; - Reflexão sobre autonomia; - Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas	Janeiro a dezembro/2026

	nas relações familiares - Reflexão sobre os vínculos afetivos familiares; - Dinâmica para compreensão dos sentimentos existentes e das necessidades da família.	
Atividades	- Atividades de autonomia diária: culinária, higiene pessoal e doméstica, uso de equipamentos públicos.	Janeiro a dezembro/2026

- **Local e horário de execução:** APAE de Irupi, setor de Assistência Social – 2º pavimento; 2ª a 6ª feira; de 12 às 17:00.

13. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Breve relato das mudanças diretas e indiretas que se espera alcançar com a proposta.

Impactos Esperados:

Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento; poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima; ter acesso à documentação civil; ser ouvido para expressar necessidades e interesses; poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; ter acesso a serviços do sistema de proteção social e indicação de acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda; alcançar autonomia, independência e condições de bem estar; ser informado sobre seus direitos e como acessá-los; ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos; vivenciar experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar; ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INDICADORES)

Quais os instrumentos serão utilizados para aferir o cumprimento das metas.
Espaço para que sejam informados os indicadores da parceria pleiteada.

INDICADORES E INSTRUMENTOS PARA O CUMPRIMENTO EM ACORDO COM AS METAS:**META 01:**

- **INDICADOR:** Nº de usuários atendidos no Serviço; nº de faltosos; nº de busca ativa.
- **INSTRUMENTO:** Planilha de Registro Diário do Serviço; Registro de Presença de Usuários e Registro de Busca Ativa;
- **AVALIAÇÃO:** relatório mensal contendo os atendimentos realizados com avaliação dos resultados alcançados em: presença nos serviços, nº busca ativa, nº de famílias atendidas, nº de encaminhamentos feitos, nº de presentes nas reuniões.
- **MONITORAMENTO:** Reunião de Planejamento Mensal, para planejar as atividades do mês seguinte e se preciso reordenar as atividades a serem realizadas, afim de que produza resultados mais eficazes naqueles que não atingiu a meta ou não tenha havido resultado esperado.

META 02:

- **INDICADOR:** Nº de usuários matriculados no Serviço. Nº de pessoas da comunidade envolvidas.

- **INSTRUMENTO**: Planilha de Registro Diário do Serviço. Fotos das atividades realizadas.
- **AVALIAÇÃO**: relatório mensal contendo: nº de usuários, nº pessoas da comunidade participando. Avaliação da participação dos usuários, famílias e comunidade nas atividades.
- **MONITORAMENTO**: Reunião Mensal de Planejamento das atividades do mês seguinte e monitorar a forma de abordagem para a atividade e abordagem a ser desenvolvida.

META 03:

- **INDICADOR**: Nº famílias inseridas no Serviço. Nº de famílias presentes à reunião.
- **INSTRUMENTO**: Planilha de Registro de Presença nas reuniões; Planilha de registro de atendimento em grupo.
- **AVALIAÇÃO**: relatório trimestral contendo: nº de convidados, nº de presentes, temas, datas. Avaliação do número de presença das famílias convidadas e dos presentes.
- **MONITORAMENTO**: Reunião Mensal de Planejamento das atividades do mês seguinte e monitorar a forma de abordagem para o convite, como também a dinâmica da reunião a fim de atingir o resultado esperado e a data da reunião.

META 04:

- INDICADOR**: Nº de usuários matriculados no Serviço. Nº de usuários atendidos com Encaminhamento, mediação de direitos ou reuniões de assessoramento.
- **INSTRUMENTO**: Planilha de Registro de Atendimento Social;
 - **AVALIAÇÃO**: relatório trimestral contendo: nº de atendimentos realizados e nº de encaminhamentos, mediação de direitos ou reuniões de assessoramento, como também se todos os usuários estão recebendo tal atendimento.
 - **MONITORAMENTO**: Reunião Mensal de Planejamento para planejar as atividades do mês seguinte e monitorar a forma de abordagem para o convite, como também a dinâmica da reunião.

META 05:

- **INDICADOR**: Nº de famílias. Nº de usuários matriculados no Serviço. Nº de famílias atendidas.
- **INSTRUMENTO**: Planilha de Registro Diário de Atendimento Social;
- **AVALIAÇÃO**: relatório trimestral contendo os atendimentos realizados e atividades com famílias/usuários e o número de famílias participantes, como também quais não estão aderindo ao Serviço.

- **MONITORAMENTO**: Reunião de Planejamento Mensal contendo atividades que serão realizadas e o número de participantes faltosos e monitorar quanto a abordagem, nomenclatura das reuniões, entre outros que favoreçam o engajamento nas atividades.

15. OBSERVAÇÕES

Espaço destinado a observações necessárias que não compreendem às temáticas dos espaços anteriores e que a OSC julga necessário informar. Uso facultativo.

16. RELAÇÃO DOCUMENTAL

Relacionar abaixo as documentações enviadas em anexo ao Plano de Trabalho de acordo com o solicitado.

Conforme Art. 26 do DECRETO MUNICIPAL Nº 354, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 que regulamenta a lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil. Segue anexo documentação descrita.

- I - Cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;
- II - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo;
- III - Comprovações de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
 - a) Instrumentos de parceria, inclusive executados em rede, firmados com órgãos e entidades da administração pública, entes estrangeiros, entidades e organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
 - b) Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
 - c) Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
 - d) Currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
 - e) Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas, entes estrangeiros ou entidades ou organismos de cooperação internacional; ou
- IV - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Municipais e à Dívida Ativa do Município;
- V - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- VI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- VII - Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;
- VIII - Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
- IX - Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
- X - Declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento; e
- XI - Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a pre- visão

de contratar ou adquirir com recursos da parceria.

Art. 27 Além dos documentos relacionados no art. 26 , a organização da sociedade civil, por meio de seu representante legal, deverá apresentar, no prazo de que trata o caput do art. 25 declaração de que:

I - Não há, em seu quadro de dirigentes:

a) Membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; e

b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea a deste inciso;

II - Não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e

III - Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) Membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal;

b) Servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e

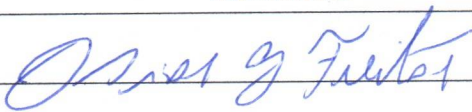
c) Pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

17. RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO

EQUIPE TÉCNICA

Equipe Técnica	Assinatura
Assistente Social: SANDRA DA SILVA G. AFONSO	
Psicólogo: (nome completo)	
Outro (definir): (nome completo)	

DIRETORIA

Diretoria	Assinatura
Presidente: OSIAS GOMES DE FREITAS	
Vice-Presidente: (nome completo)	
Outro (definir): (nome completo)	



FORMULÁRIO 3 – CUSTOS INDIRETOS – ANO 2026

1. TABELA DE CUSTEIO INDIRETO

Espaço destinado ao custeio indireto a ser financiando através dos recursos da parceria. Mediante o número de áreas a serem preenchidas dentro da mesma tabela fica permitido alteração do tamanho da fonte Arial.

Item Nº	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Referência - Ano
001	MATERIAIS DE CONSUMO (Alimentação, Limpeza, etc)	12 meses	R\$ 810,83	R\$ 9.729,96	2026
TOTAL GERAL ANUAL					R\$ 9.729,96

Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Centro, Irupi – Espírito Santo

☎ 028 3548-1101

✉ administracao@irupi.es.gov.br

2. VALOR TOTAL

Espaço destinado para informar o valor total a ser gasto com custeio indireto e duração da parceria.

R\$ 9.729,96 Duração de 12 meses

3. REFERENCIAL, ORÇAMENTO ESTIMADO E OBSERVAÇÕES

Espaço destinado para informar os itens que não foram encontrados em tabelas referencias, justificativas pertinentes, local da pesquisa e relacionar documentação que legitima o Orçamento Estimado que deve ser anexada a este formulário. Espaço destinado também a outras observações que a OSC julga necessário informar.

Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Centro, Irupui - Espírito Santo

 028 3548-1101

 administracao@irupi.es.gov.br

4. RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO

EQUIPE ADMINISTRATIVA

Equipe Administrativa	Assinatura
Diretor/Coordenador: (nome completo)	
Outro (definir) : (nome completo)	
Outro (definir): (nome completo)	

DIRETORIA

Diretoria	Assinatura
Presidente: OSIAS GOMES DE FREITAS	
Vice-Presidente: (nome completo)	
Outro (definir): (nome completo)	

Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Centro, Irupi - Espírito Santo

 028 3548-1101

 administracao@irupi.es.gov.br